

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2017

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Edmundo Sidoli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 24286/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever bacharéis em direito, devidamente matriculados em curso de Pós-Graduação com previsão de estágio no projeto pedagógico, compatíveis com as atividades realizadas na Promotoria de Justiça.

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará **01 (uma)** vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Sudoeste/PR, no período VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais)**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 – **Do programa:** o estágio se iniciará no mês de dezembro de 2017, e será exercido durante o período da tarde, devendo ser cumprida a carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou 06 (seis) horas diárias. O (a) estagiário (a) será remunerado (a) de acordo com bolsa estipulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, atualmente com valor equivalente a **R\$1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais)**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.

4 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de **07 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2017**, na sala de atendimento da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Sudoeste/PR (nas dependências do Fórum de Justiça), das **12hs00min às 18hs00min**. Para mais informações, ligar para **(46) 3563-1001**

5 – **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 – **Do teste seletivo:** o teste seletivo compreenderá duas fases:

I – **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:** de caráter eliminatório e classificatório, composta por 10 (dez) questões objetivas, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, cada uma; e 05 (cinco) questões dissertativas, valendo 1 (um) ponto, cada uma, todas relativas ao conteúdo programático descrito no item 7, deste edital, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- a) serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos;
- b) será admitido o uso de legislação seca (sem comentário ou anotações) durante a prova escrita, sendo vedado o uso de doutrina e apostilas, sob pena de pronta eliminação do candidato.

II – Entrevista com os pré-aprovados na Prova Escrita: de caráter classificatório, com valor de 0 (zêro) a 100 pontos.

7 – O programa do teste seletivo: o teste seletivo poderá envolver noções de Direito Civil, Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Penal e legislações específicas de Direito Penal, Processo Penal, Direito de Família, Direito Administrativo, áreas específicas de Meio Ambiente, Consumidor, Saúde Pública, Proteção ao Patrimônio Público, Infância e Juventude, e legislação específica do Ministério Público.

8 – Requisitos para inscrição: nos termos do art. 21 da Res. nº. 1.952/2009- PGJ, serão indeferidas as inscrições dos candidatos que apresentarem antecedentes criminais.

9 – Aplicação do teste seletivo: a) a primeira etapa será com a realização de prova objetiva, a ser aplicada no dia 17 de novembro de 2017, às 13 horas, nas dependências da sala de atendimento do Ministério Público, neste fórum de justiça; b) a segunda etapa consiste em prova subjetiva (entrevista), a ser realizada no dia 21 de novembro de 2017, às 13hs, nas dependências da sala de atendimento desta Promotoria de Justiça, sendo que o não comparecimento do candidato nos horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo;

10 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **5,0 (cinco pontos)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

11 – Dos resultados: a) o resultado da prova escrita será afixado nos murais do átrio do fórum de justiça, a partir das 13hs do dia 20 de novembro de 2017; b) o resultado final do teste seletivo será afixado nos murais do átrio do fórum de Justiça desta cidade e Comarca, a partir das 13hs do dia 22 de novembro de 2017.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 06 de novembro de 2017

EDMUNDO SIDOLI
Promotor de Justiça

